



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR VICTOR CAMARGO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

02/10/19

INDICAÇÃO N° 018/2019

**“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A LIMPEZA DO CEMITERIO DE
RONDOLANDIA”.**

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112, Parágrafo 2º do Regimento Interno, reivindicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Justificativas;

Senhor Prefeito;

Senhores Vereadores;

Com a presente preposição, venho apresentar ao Prefeito Municipal essa indicação para que vossa excelência juntamente com o Secretário Municipal de Obras e responsáveis pela limpeza das ruas e locais públicos, faça a limpeza do cemitério de Rondolandia com corte das gramas, remoção de lixo e limpeza em geral, pois aquele local se encontra abandonado.

Haja vista que no dia dois de Novembro dia de finados a população daquele distrito celebra missa no cemitério, visitam o tumulo dos seus entes queridos e o mesmo se encontra sem condições para que as pessoas façam essas visitas, tendo em vista que está muito sujo, o mato esta alto, por isso é que solicitamos com urgência o atendimento deste pedido.

Sendo só para o momento, apresentamos este, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara-RO, 16 de Outubro de 2019.

João Matias Valadao
JOAO MATIAS VALADAO
VEREADOR

Apresentado
Na 28ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrido em 28/10/19

Resolvidável
VALDEIR DA COSTA ESPINDO, 1
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2019/2020